



SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR, AQUICULTURA E PESCA ARTESANAL

Subvenção Econômica em
Fluxo Contínuo

Realização:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

FINEP AGRICULTURA FAMILIAR

Esta chamada pública, executada com recursos do FNDCT, no âmbito da encontra-se prevista no âmbito dos Programas Estruturantes e Mobilizadores do MCTI, vinculada ao Programa 10 - Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para segurança alimentar e erradicação da Fome com inclusão sócio produtiva, tem como principais objetivos:



Apoiar o desenvolvimento de projetos inovações voltados para agricultura familiar e promover o aumento da oferta de alimentos.



Promover o desenvolvimento econômico e social brasileiro por meio desenvolvimento de soluções sustentáveis de combate à fome e à pobreza.



Promover parcerias para o desenvolvimento entre empresas, ICTs e Cooperativas visando conectar as soluções ao território brasileiro.

CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA

**VALOR TOTAL DA AÇÃO:
R\$ 120 MILHÕES**



BENEFICIÁRIOS

Empresas de todos os portes
(proponente e coexecutores*)



INSTRUMENTO

Subvenção Econômica
(recursos não-reembolsáveis para empresas)



PARCERIAS

Obrigatória parceria com Cooperativas ou ICTs para submissão

NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 7*

MODO DE OPERAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

- Submissão de projetos a qualquer momento;
- Contratação dos projetos aprovados com base na data de envio das propostas



LINHA TEMÁTICA I

Pesquisa, Desenvolvimento e aprimoramento significativo de máquinas e equipamentos autopropulsadas para produção em pequena escala adaptadas as diferentes regiões e culturas para o pequeno produtor rural e agricultura familiar.

LINHA TEMÁTICA II

Pesquisa, Desenvolvimento e aprimoramento significativo de implementos agrícolas e pequenos equipamentos para plantio, colheita e processamento pelas famílias produtoras na unidade produtiva e nos seus empreendimentos rurais



LINHA TEMÁTICA III

Desenvolvimento e aprimoramento de máquinas, equipamentos e implementos para cultivos sem utilização de fogo relacionadas ao manejo de sistemas agroflorestais voltados ao pequeno produtor rural e agricultura familiar.

LINHA TEMÁTICA IV

Pesquisa e desenvolvimento de inovações (equipamentos, dispositivos e estruturas de baixo custo) que permitam a ampliação da oferta de alimentos, o aumento da produtividade e a redução dos custos por meio de sistemas orgânicos e de base agroecológica (Decreto 7794/2012), incluindo a produção em hortas urbanas e de bairro, para alimentos da cesta básica nacional (PORTARIA MDS Nº 966, DE 6 DE MARÇO DE 2024).



LINHA TEMÁTICA V

Desenvolvimento de equipamentos para embarcações, adaptados à pesca artesanal, que promovam a conservação e a rastreabilidade do pescado de modo a permitir sua inserção em cadeias produtivas rastreáveis. Desenvolvimento de embarcações para a pesca artesanal que possuam tais tecnologias integradas.

ARRANJOS POSSÍVEIS

ARRANJO SIMPLES

- Empresa Proponente (qualquer porte);
- Carta de Manifestação Cooperativa inscritas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

O CUSTEIO DOS TESTES DE CAMPO DAS COOPERATIVAS CUSTEADO PELA SUBVENÇÃO

MÍNIMO DE R\$ 2 MM E MÁXIMO DE R\$ 6 MM

COOPERAÇÃO EMPRESA - ICT

- Empresa Proponente (faturamento superior a R\$ 4,8 milhões)
- Parceria com ICTs que prevejam a execução de etapas do desenvolvimento tecnológico e a transferência da tecnologia.

AS ICTS DEVERÃO RECEBER REMUNERAÇÃO ENTRE 5% E 45% DO VALOR SUBVENCIONADO

MÍNIMO DE R\$ 2 MM E MÁXIMO DE R\$ 10 MM

CONTRAPARTIDA - % DO VALOR DO PROJETO

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta*	Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Inferior a R\$ 4.800.000,00	2,00%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	4,00%
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	10,00%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	30,00%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	50,00%

Não serão aceitos como contrapartida:

- Gastos entre TRLs 8 e 9.
- Recursos de outras fontes não reembolsáveis

*Para propostas submetidas entre os meses de janeiro e março, pode-se considerar a receita operacional bruta do último ano com demonstrativos financeiros fechados.

ITENS FINANCIÁVEIS

As atividades do projeto previstas com recursos da subvenção e contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal*



Equipamentos e
material permanente



Material de consumo



Obras e
Instalações



Diárias e Despesas
com locomoção*



Serviços de Terceiros
– PF ou PJ**

* Necessário observar os valores máximos disponíveis em: <https://download.finep.gov.br/TabeladepessoalSubvencaoEconomica-Valoresmaximos.pdf>
Vedado pagamento de pró-labore - Equipe própria pode contemplar Pessoas jurídicas, mas o pagamento destas deve estar em OSTPJ.

**Serviços de terceiros como Pessoa Física restritos a 3 meses no ano.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

CANAL DE SUBMISSÃO:

Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponível no www.finep.gov.br

VÍDEO



As empresas participantes deverão enviar vídeo de até 10 minutos apresentando o projeto com suas inovações propostas, a relevância do projeto para o atendimento dos objetivos do Chamamento Público e demonstrando a capacidade técnica e infraestrutura da empresa e parceiros para realização do projeto.

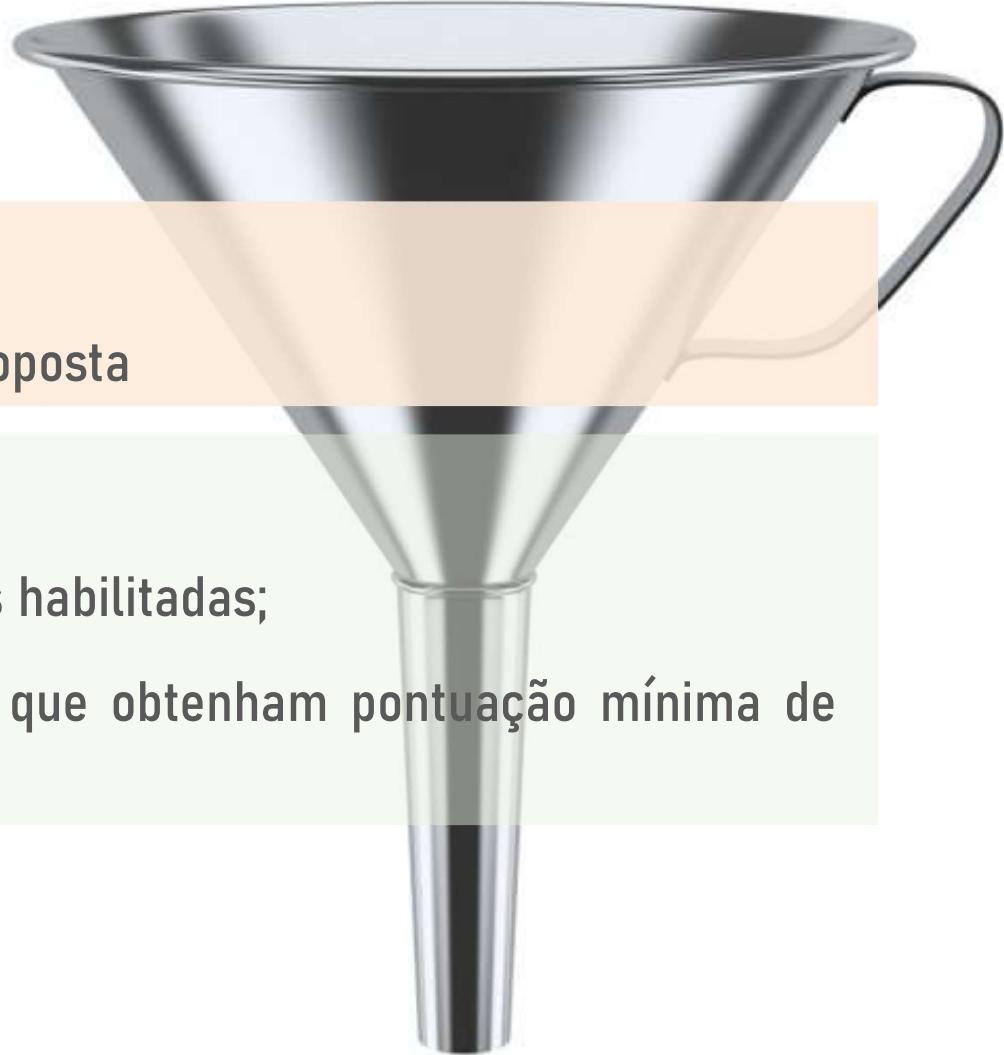
PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- a. Dados cadastrais: dados básicos da proponente/coexecutores;
- b. Dados institucionais: histórico, experiência e estratégia da proponente/coexecutores;
- c. Projeto: objetivo geral, descrição da inovação, parcerias, etc;
- d. Cronograma físico: Metas e atividades;
- e. Equipe executora;
- f. Itens solicitados e de contrapartida
- g. Cronograma de desembolso

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS EM CAMPO ESPECÍFICO DO FAP:

- a. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano anterior, conforme calendário fiscal.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



1. HABILITAÇÃO

- Verificação da adequação e aderência da proposta

2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;
- São consideradas aprovadas as propostas que obtenham pontuação mínima de 70% em relação à nota máxima possível.

CRITÉRIOS HABILITAÇÃO (EXEMPLOS)

1. ELEGIBILIDADE DAS BENEFICIÁRIAS (ITEM 2.3):

- Registro em junta comercial até 31/12 do ano anterior (proponente/coexecutor).
- Ter efetuado atividade operacional nos 12 meses anteriores.
- Objeto social compatível (proponente/coexecutor).

2. ENVIO DOS DOCUMENTOS (ITEM 6.7):

- Estatuto/Contrato Social
- Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último ano

3. ATENDIMENTO PARÂMETROS OPERAÇÃO

- Valores solicitados;
- Atendimento contrapartida mínima;
- Prazo de Execução;
- Proposta aderente ao objetivo da chamada e à linha temática
- Parcerias.

4. CAPACIDADE FINANCEIRA

A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

1) CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

Metodologia, adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos.

Sim / Não

2) GRAU DE INOVAÇÃO

Intensidade da Inovação

Nota: 0-5

Abrangência

Nota: 0-5

Mobilização do Sistema de Inovação

Nota: 0-5

Grau de Incerteza Tecnológica

Nota: 0-5

Qualificação da Equipe

Nota: 0-3

Composição dos Itens de Dispêndios

Nota: 0-5

Trajetória de Inovação da empresa

Nota: 0-3

Requisitos mínimos: Nota 3 para os direcionados “Intensidade”, “Abrangência” e “Grau de Incerteza Tecnológica” e Nota 2 para o direcionador de “Qualificação da Equipe”

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

3) RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

Relevância do Tema
dentro das
Prioridades do Setor

Nota: 0-5

Impacto na
Estrutura de
Mercado

Nota: 0-3

Internacionalização

Nota: 0-3

Externalidades

Nota: 0-4

Requisitos mínimos: Nota 3 para o direcionador “Abrangência” e “Relevância”

4) REGIONALIZAÇÃO:

Participação de instituições do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste

Nota: 0-2

Requisitos para aprovação: Proposta consistente e com nota mínima de 70% em relação à nota máxima possível, considerando-se o Grau e a Relevância da Inovação

